



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1010

Página 1 de 33

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	4
Outros atos	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	10
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1010

Página 2 de 33

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 3.158, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Autoria: Vereador Franklin da Seguradora

“Dá denominação à Estrada SAS-341, no Bairro do Saltinho, ficando denominada Estrada Municipal Vereador Rilton Luiz Tolosa Baltuilhe”.

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrada Municipal SAS 341, situada no Bairro do Saltinho, fica denominada Estrada Municipal Vereador Rilton Luiz Tolosa Baltuilhe.

Art. 2º - No prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, a Prefeitura Municipal deverá providenciar a colocação da placa indicativa com a denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

LEI MUNICIPAL Nº 3.159, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Autoria: Vereador Franklin da Seguradora

“Dá denominação à Estrada Municipal SAS-040, ficando denominada Estrada Municipal Arlindo Guinossi”.

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrada SAS 040, conhecida como estrada da Ponte Alta, fica denominada Estrada Municipal Arlindo Guinossi.

Art. 2º - No prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, a Prefeitura Municipal deverá providenciar a colocação da placa indicativa com a denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 289, DE 24 DE MARÇO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, Requerimento protocolado sob o nº 1.397, de 21/03/2025;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Dispensar a pedido **MÁRCIA OLIVEIRA GUSMÃO**, contratada através da Portaria nº 545, de 07 de agosto de 2024, com base na Lei Municipal Complementar nº. 114/2018, para o cargo de **Monitor de Transporte Escolar**.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 21 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 290, DE 24 DE MARÇO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, Requerimento protocolado sob o nº 1.318, de 19/03/2025;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Dispensar a pedido **JANAINA MATIAS DE SANTANA**, contratada através da Portaria nº 159, de 14 de fevereiro de 2025, com base na Lei Municipal Complementar nº. 114/2018, para o cargo de **PEB I**.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 19 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 281, DE 24 DE MARÇO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1010

Página 3 de 33

001/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar **MICHELI DA SILVA PEREIRA**, RG XX.173.41X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de **PEB I**, junto à EMEF "Profº Alberico da Silva César", até o dia 19 de dezembro de 2025, com remuneração correspondente a referência 03-A T.E., da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 21 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 287, DE 24 DE MARÇO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação do Juízo de Direito da Comarca de Santo Anastácio, protocolado sob o nº. 316, Livro 33, Fls. 141;

CONSIDERANDO, o Convênio nº. 01/2023, celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal **RODRIGO FERNANDES**, portador do RG nº. XX.028.19X-X, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Santo Anastácio, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Referida designação é feita sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens do cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

7ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

CLASSIFICADOS	CARGO	SALAS
CLASSIFICADOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	02 salas
139º ao 141º		

HORÁRIO	08h30	
DATA	27/03/2025	
LOCAL	Rua Rui Barbosa, 311 Centro Santo Anastácio 3263-2288	

OBS: NO ATO DA ATRIBUIÇÃO, OBRIGATÓRIO APRESENTAR:

- **CERTIFICADO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL;**

- **DECLARAÇÃO DE HORÁRIO (DE OUTRA UNIDADE ESCOLAR) PARA VERIFICAR SE NÃO HÁ INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIO.**

Após a publicação do presente edital, o não comparecimento dos candidatos classificados para a sessão de atribuição será considerado desistência para todos os efeitos legais.

Santo Anastácio, 24 de março de 2025

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a abaixo relacionada para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Osvaldo Cruz, 305 - Prédio Poupatempo, entre os dias **26 e/ou 27 de março de 2025**, no período das 08hrs às 11hrs e das 13h30min às 16h30, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nesta municipalidade, conforme aprovação e classificação no **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024**.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, serão considerados desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

A admitida será regida pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 114/18 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Maria Vitoria dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	08º

Santo Anastácio, 24 de março de 2025

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, o abaixo relacionado para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Osvaldo Cruz, 305 - Prédio Poupatempo, entre os dias **25 e/ou 26 de março de 2025**, no período das 08h00min às 11hrs e das 13h30min às 16:30hrs, objetivando o preenchimento de **01 (uma)**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1010

Página 4 de 33

vaga para o cargo de **ESCRITURÁRIO II** nesta municipalidade, conforme prevê o item 9.1 - Da Nomeação, tendo em vista a aprovação e classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, realizado no dia 28 de agosto de 2022.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

O admitido será regido pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Theo de Brito Freire	Escriturário II	18º

Santo Anastácio, 24 de março de 2025

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento - Súmula - Pregão Eletrônico nº 11/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E DE SOCORRISTA/BRIGADISTA ESPECIALIZADA, PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS DIURNOS E NOTURNOS, COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, UNIFORMIZADOS E EQUIPADOS COM MATERIAIS PRÓPRIOS PARA APOIO E SUPORTE EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO/SP.

ABERTURA/SESSÃO: 04/04/2025 às 08:30h.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://scpi.santoanastacio.sp.gov.br/comprasedital/>, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 24 de março de 2025.

LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO II DO CONTRATO Nº. 37/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Edmar Rodrigues de Lima - MEI

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando a prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, e reajustar o valor contratual pelo índice do IPCA-E

(IBGE), alterando o valor contratual de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)** para **R\$ 23.559,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais)**. Sendo assim, o novo valor mensal será de **R\$ 1.963,25 (mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, a partir de **16 de abril de 2025**.

Assinatura: 21/03/2025

Modalidade: Dispensa nº 14/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO I DO CONTRATO Nº. 15/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Stefania Ciriaco de Jesus Sanches - MEI

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando a prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, e reajustar o valor contratual pelo índice do IPCA-E (IBGE), alterando o valor contratual de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** para **R\$ 18.847,20 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**. Sendo assim, o novo valor mensal será de **R\$ 1.570,60 (mil, quinhentos e setenta reais e sessenta centavos)**, a partir de **01 de abril de 2025**.

Assinatura: 21/03/2025

Modalidade: Dispensa nº 12/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1010

Página 5 de 33

Outros atos



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro

Telefone: (18) 3263-9422

CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo

CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento

Após análise dos envelopes apresentados para a CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, segue a classificação final dos agricultores: Conforme Art. 35 da RESOLUÇÃO Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020 do FNDE, a ordem de classificação segue da seguinte forma:

- I - o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
- II - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
- III - o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
- IV - o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País

§ 4º Em cada grupo de projetos, deve-se observar a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes
- II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;
- III - os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar

Seguindo ainda a lista de Regiões Geográficas Imediatas e Intermediárias disponível em:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/consultas/regioes-ibge-pnae>

Grupo Local:

Item	Descritivo	Unid	Detalhes	Quant	Valor (R\$)	Qnt Tot Prop.	Wilson Sevilha dos Santos
12	COUVE-MANTEIGA ESPECIAL	MÇ	Couve-manteiga especial: fresca, firme, com coloração e tamanho uniforme. Peso do maço: 300grs	500	R\$ 5,47	R\$ 1.366,67	250
24	PEPINO	KG	Pepino: fresco, com coloração e tamanho uniforme típico da variedade.	250	R\$ 4,14	R\$ 1.035,83	250
3	ABOBRINHA MENINA	KG	Abobrinha Menina: fresca com coloração e tamanho uniforme, típico da variedade	650	R\$ 6,13	R\$ 1.991,17	325
10	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA GALEGA	MÇ	Cheiro Verde com cebolinha Galega: firme, fresca com coloração e tamanho uniforme. Peso do maço: 200grs	1300	R\$ 5,47	R\$ 3.553,33	650
4	ALFACE CRESPA	MÇ	Alface cresa: fresca, firme com coloração e tamanho uniforme, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade - livre de resíduos de fertilizantes. Peso do maço: 800grs	2200	R\$ 5,47	R\$ 4.018,00	735
Total: R\$ 11.965,00							

Item	Descritivo	Unid	Detalhes	Quant	Valor (R\$)	Qnt Tot Prop.	Gilberto do Amaral Nagai
------	------------	------	----------	-------	-------------	---------------	--------------------------

DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE – Telefones 147 e 190 – Plantão: 24 horas por dia – OBS.: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1010

Página 6 de 33



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro

Telefone: (18) 3263-9422

CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo

CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento

10	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA GALEGA	MÇ	Cheiro Verde com cebolinha Galega: firme, fresca com coloração e tamanho uniforme. Peso do maço: 200grs	1300	R\$ 5,47	R\$ 3.553,33	650
4	ALFACE CRESPA	MÇ	Alface crespa: fresca, firme com coloração e tamanho uniforme, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade - livre de resíduos de fertilizantes. Peso do maço: 800grs	2200	R\$ 5,47	R\$ 4.018,00	735
Total: R\$ 7.571,33							

Item	Descritivo	Unid	Detalhes	Quant	Valor (R\$)	Qnt Tot Prop.	Jair Tagliari
11	COCO VERDE	UNI	Coco verde: liso, com polpa intacta e limpa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca	3600	R\$ 6,30	R\$ 11.340,00	1800
Total: R\$ 11.340,00							

Item	Descritivo	Unid	Detalhes	Quant	Valor (R\$)	Qnt Tot Prop.	José Geraldo Lopes Dutra
12	COUVE-MANTEIGA ESPECIAL	MÇ	Couve-manteiga especial: fresca, firme, com coloração e tamanho uniforme. Peso do maço: 300grs	500	R\$ 5,47	R\$ 1.366,67	250
7	BETERRABA	KG	Beterraba: limpa, com polpa intacta, coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca. De colheita recente	322	R\$ 3,29	R\$ 1.060,45	322
3	ABOBRINHA MENINA	KG	Abobrinha Menina: fresca com coloração e tamanho uniforme, típico da variedade	650	R\$ 6,13	R\$ 1.991,17	325
4	ALFACE CRESPA	MÇ	Alface crespa: fresca, firme com coloração e tamanho uniforme, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade - livre de resíduos de fertilizantes. Peso do maço: 800grs	2200	R\$ 5,47	R\$ 3.990,67	730
16	MAMÃO FORMOSA	KG	Mamão Formosa: tipo comum, com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato.	1330	R\$ 4,11	R\$ 3.288,00	800
Total: R\$ 11.696,95							

Item	Descritivo	Unid	Detalhes	Quant	Valor (R\$)	Qnt Tot Prop.	Carlos Cezar Viudes Poppi
11	COCO VERDE	UNI	Coco verde: liso, com polpa intacta e limpa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca	3600	R\$ 6,30	R\$ 11.340,00	1800
Total: R\$ 11.340,00							

Região Imediata:

DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE – Telefones 147 e 190 – Plantão: 24 horas por dia – OBS.: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1010

Página 7 de 33



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro

Telefone: (18) 3263-9422

CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo

CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento

Item	Descritivo	Unid	Detalhes	Quant	Valor (R\$)	Qnt Tot Prop.	Associação Prudente
29	POLPA CONGELADA - MARACUJÁ	KG	Polpa de Fruta congelada Natural sabor Maracujá: de primeira qualidade, conforme composição mínima exigida pela Instrução Normativa nº 01, de 7 de janeiro de 2000, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, em embalagem individual de 100grs, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A)	40	R\$ 4,99	R\$ 199,47	40
15	LIMAO TAITI	KG	Limão Taiti: com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. Livre de resíduos de fertilizantes.	50	R\$ 2,38	R\$ 118,83	50
26	POLPA CONGELADA - ABACAXI	KG	Polpa de Fruta congelada Natural sabor abacaxi: de primeira qualidade, conforme composição mínima exigida pela Instrução Normativa nº 01, de 7 de janeiro de 2000, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, em embalagem individual de 100grs, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A)	60	R\$ 3,44	R\$ 206,60	60
27	POLPA CONGELADA - ACEROLA	KG	Polpa de Fruta congelada Natural sabor Acerola: de primeira qualidade, conforme composição mínima exigida pela Instrução Normativa nº 01, de 7 de janeiro de 2000, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, em embalagem individual de 100grs, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A)	60	R\$ 2,86	R\$ 171,40	60
28	POLPA CONGELADA - GOIABA	KG	Polpa de Fruta congelada Natural sabor Goiaba: de primeira qualidade, conforme composição mínima exigida pela Instrução Normativa nº 01, de 7 de janeiro de 2000, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, em embalagem individual de 100grs, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A)	60	R\$ 2,85	R\$ 171,20	60
30	POLPA CONGELADA - MORANGO	KG	Polpa de Fruta congelada Natural sabor Morango: de primeira qualidade, conforme composição mínima exigida pela Instrução Normativa nº 01, de 7 de janeiro de 2000, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, em embalagem individual de 100grs, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A)	60	R\$ 3,39	R\$ 203,60	60
25	PIMENTÃO VERDE	KG	Pimentão Verde: fresco, com coloração e tamanho uniforme típico da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras,	145	R\$ 4,29	R\$ 622,53	145



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1010

Página 8 de 33



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro

Telefone: (18) 3263-9422

CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo

CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento

			bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.				
22	MORANGO	BAND	Morango: in natura, em bandejas transparentes, cobertas com filme plástico próprio para alimento, rotulado, de 1ª qualidade, fresco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	250	R\$ 5,81	R\$ 1.452,50	250
1	ABACATE	KG	Abacate: de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em embalagem própria	300	R\$ 6,11	R\$ 1.833,00	300
31	REPOLHO BRANCO LISO	KG	Repolho Branco liso: fresco, firme com coloração e tamanho uniforme típico da variedade.	315	R\$ 2,89	R\$ 910,35	315
18	MANGA HADEM	KG	Manga: Manga hadem, classe 12 frutos, comum, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades.	400	R\$ 5,89	R\$ 2.356,00	400
13	GOIABA VERMELHA	KG	Goiaba Vermelha: com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho médio e uniforme aproximadamente de 130grs	420	R\$ 7,29	R\$ 3.061,80	420
17	MANDIOCA DESCASCADA	KG	Mandioca média: descascada, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniforme típico da variedade, não apresentando manchas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deverá seguir as normas para embalagens e rotulagem de alimentos de acordo com a legislação da ANVISA, embalagem contendo 1 kg do alimento.	440	R\$ 6,78	R\$ 2.984,67	440
16	MAMÃO FORMOSA	KG	Mamão Formosa: tipo comum, com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato.	1330	R\$ 4,11	R\$ 2.178,30	530
6	BATATA DOCE.	KG	Batata Doce: limpa, com polpa intacta, coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca. De colheita recente	700	R\$ 2,22	R\$ 1.556,33	700
20	MEXERICA PONKAN	KG	MEXERICA PONKAN: Mexerica Ponkan, tipo A, fresco, aroma, cor e sabor próprios, sem partes escuras, sem rachaduras, sem amassados, e em boas condições de consumo.	700	R\$ 8,93	R\$ 6.251,00	700
2	ABACAXI	UNI	Abacaxi: de primeira qualidade, maduro, tamanho médio.	840	R\$ 11,57	R\$ 9.716,00	840
9	CENOURA	KG	Cenoura KG.: lisa, com polpa intacta e limpa	840	R\$ 3,16	R\$ 2.651,60	840
8	CAQUI	KG	Caqui Fuyu: Fruto duro, doce e sem semente. Com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio e uniforme, aproximadamente de 100grs	1000	R\$ 31,93	R\$ 31.933,33	1000
23	OVO DE GALINHA	DZ	Ovo de galinha: tipo médio, branco. As caixas ou embalagens deverão ser marcadas, rotuladas ou etiquetadas conforme a classificação, contendo as especificações de	1200	R\$ 8,95	R\$ 10.734,00	1200

DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE – Telefones 147 e 190 – Plantão: 24 horas por dia – OBS.: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1010

Página 9 de 33



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro

Telefone: (18) 3263-9422

CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo

CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento

			praxe. Informar o órgão competente de fiscalização.				
32	TOMATE.	KG	Tomate: fresco, firme com coloração e tamanho uniforme típico da variedade.	1200	R\$ 5,26	R\$ 6.316,00	1200
21	MILHO VERDE - BAND C/ 5 ESPG	BAND	Milho verde espiga: -"in natura", fresco, sem palha, sem estigma (cabelo) de milho, apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	2000	R\$ 7,73	R\$ 15.466,67	2000
5	BANANA NANICA - KG	KG	Banana Nanica: comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediató e imediato, tamanho médio, apresentando cor e tamanho uniforme	3150	R\$ 4,03	R\$ 12.694,50	3150
14	LARANJA PÊRA	KG	Laranja Pêra: comum, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediató e imediato, tamanho médio, apresentando cor e tamanho uniforme.	3800	R\$ 4,89	R\$ 18.594,67	3800
19	MELANCIA	KG	Melancia: com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediató e imediato, peso aproximadamente 10kg a peça.	7000	R\$ 4,28	R\$ 29.936,67	7000
Total: R\$ 162.321,02							

Conforme o art. 41 da RESOLUÇÃO Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020 do FNDE e previsão em Edital, os fornecedores acima citados e classificados ficam notificados a apresentar amostras dos produtos ofertados.

A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS SERÁ FEITA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2025 ÀS 08H30MIN NA COZINHA PILOTO, ENDEREÇO RUA JOAQUIM NABUCO – 1079.

No caso de produtos sazonais os agricultores deverão trazer declarações de comprometimento de apresentação de amostras no período de produção dos itens em questão.

DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE – Telefones 147 e 190 – Plantão: 24 horas por dia – OBS.: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		12.645.000,00	12.645.000,00	1.300.325,91	10,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		5.300.000,00	5.300.000,00	186.873,23	3,53
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		1.100.000,00	1.100.000,00	112.575,36	10,23
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		4.145.000,00	4.145.000,00	675.814,25	16,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF		2.100.000,00	2.100.000,00	325.063,07	15,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		62.140.000,00	62.140.000,00	12.803.997,96	20,61
Cota-Parte FPM		35.700.000,00	35.700.000,00	6.728.432,22	18,85
Cota-Parte ITR		30.000,00	30.000,00	17.958,88	59,86
Cota-Parte IPVA		5.800.000,00	5.800.000,00	2.969.195,69	51,19
Cota-Parte ICMS		20.500.000,00	20.500.000,00	3.072.179,51	14,99
Cota-Parte IPI-Exportação		110.000,00	110.000,00	16.231,66	14,76
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		74.785.000,00	74.785.000,00	14.104.323,87	18,86

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.780.500,00	13.860.500,00	2.763.234,77	19,94	2.148.847,36	15,50	2.051.549,86	14,80	0,00
Despesas Correntes	13.571.980,00	13.651.980,00	2.753.956,35	20,17	2.148.457,36	15,74	2.051.159,86	15,02	0,00
Despesas de Capital	208.520,00	208.520,00	9.278,42	4,45	390,00	0,19	390,00	0,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.500.000,00	3.500.000,00	3.447.400,00	98,50	861.849,99	24,62	574.566,66	16,42	0,00
Despesas Correntes	3.500.000,00	3.500.000,00	3.447.400,00	98,50	861.849,99	24,62	574.566,66	16,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17.280.500,00	17.360.500,00	6.210.634,77	35,77	3.010.697,35	17,34	2.626.116,52	15,13	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.210.634,77	3.010.697,35	2.626.116,52
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.210.634,77	3.010.697,35	2.626.116,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.115.648,58	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	895.048,77	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	44,03	21,35	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-73.127,15	0,00	0,00	0,00	-73.127,15
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-73.127,15	0,00	0,00	0,00	-73.127,15

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.227.000,00	8.227.000,00	1.751.173,02	21,29
Proveniente da União	5.827.000,00	5.827.000,00	918.665,12	15,77
Proveniente dos Estados	2.400.000,00	2.400.000,00	832.507,90	34,69
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.227.000,00	8.227.000,00	1.751.173,02	21,29



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.336.000,00	4.708.185,00	615.660,60	13,08	515.091,19	10,94	477.091,19	10,13	0,00
Despesas Correntes	4.335.000,00	4.455.000,00	615.660,60	13,82	515.091,19	11,56	477.091,19	10,71	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	253.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.891.000,00	3.891.000,00	620.624,04	15,95	449.271,79	11,55	449.271,79	11,55	0,00
Despesas Correntes	3.891.000,00	3.891.000,00	620.624,04	15,95	449.271,79	11,55	449.271,79	11,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.227.000,00	8.599.185,00	1.236.284,64	14,38	964.362,98	11,21	926.362,98	10,77	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.116.500,00	18.568.685,00	3.378.895,37	18,20	2.663.938,55	14,35	2.528.641,05	13,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.391.000,00	7.391.000,00	4.068.024,04	55,04	1.311.121,78	17,74	1.023.838,45	13,85	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	25.507.500,00	25.959.685,00	7.446.919,41	28,69	3.975.060,33	15,31	3.552.479,50	13,68	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1010

Página 15 de 33

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 3

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.030.000,00	90.030.000,00	15.919.629,34	17,68	15.919.629,34	17,68	74.110.370,66
RECEITAS CORRENTES	89.930.000,00	89.930.000,00	15.503.532,47	17,24	15.503.532,47	17,24	74.426.467,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.542.000,00	13.542.000,00	1.361.512,03	10,05	1.361.512,03	10,05	12.180.487,97
Impostos	12.860.000,00	12.860.000,00	1.314.791,28	10,22	1.314.791,28	10,22	11.545.208,72
Taxas	672.000,00	672.000,00	46.699,66	6,95	46.699,66	6,95	625.300,34
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	21,09	0,21	21,09	0,21	9.978,91
CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	160.627,36	16,06	160.627,36	16,06	839.372,64
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	160.627,36	16,06	160.627,36	16,06	839.372,64
RECEITA PATRIMONIAL	725.000,00	725.000,00	83.109,63	11,46	83.109,63	11,46	641.890,37
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Valores Mobiliários	720.000,00	720.000,00	83.109,63	11,54	83.109,63	11,54	636.890,37
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.201.000,00	73.201.000,00	13.705.343,65	18,72	13.705.343,65	18,72	59.495.656,35
Transferências da União e de suas Entidades	38.959.000,00	38.959.000,00	6.647.375,06	17,06	6.647.375,06	17,06	32.311.624,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.742.000,00	24.742.000,00	5.338.080,50	21,57	5.338.080,50	21,57	19.403.919,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.500.000,00	9.500.000,00	1.719.888,09	18,10	1.719.888,09	18,10	7.780.111,91
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.457.000,00	1.457.000,00	192.939,80	13,24	192.939,80	13,24	1.264.060,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	255.000,00	255.000,00	44.905,06	17,61	44.905,06	17,61	210.094,94
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.202.000,00	1.202.000,00	148.034,74	12,32	148.034,74	12,32	1.053.965,26
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	416.096,87	416,10	416.096,87	416,10	-316.096,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	416.096,87	0,00	416.096,87	0,00	-416.096,87
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	416.096,87	0,00	416.096,87	0,00	-416.096,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	90.030.000,00	90.030.000,00	15.919.629,34	17,68	15.919.629,34	17,68	74.110.370,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1010

Página 16 de 33

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	90.030.000,00	90.030.000,00	15.919.629,34	17,68	15.919.629,34	17,68	74.110.370,66
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	90.030.000,00	90.030.000,00	15.919.629,34	17,68	15.919.629,34	17,68	74.110.370,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	252.185,00			252.185,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		252.185,00			252.185,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A FEV		BIMESTRE	JAN A FEV			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	90.030.000,00	93.075.473,20	19.767.024,15	19.767.024,15	73.308.449,05	12.047.845,18	12.047.845,18	81.027.628,02	10.853.728,15	0,00
DESPESAS CORRENTES	85.719.980,00	86.778.239,30	19.614.803,97	19.614.803,97	67.163.435,33	11.981.431,04	11.981.431,04	74.796.808,26	10.787.314,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.261.000,00	41.279.000,00	6.327.479,70	6.327.479,70	34.951.520,30	6.327.479,70	6.327.479,70	34.951.520,30	5.774.128,48	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.000,00	156.000,00	147.858,90	147.858,90	8.141,10	146.054,16	146.054,16	9.945,84	146.054,16	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.445.980,00	45.343.239,30	13.139.465,37	13.139.465,37	32.203.773,93	5.507.897,18	5.507.897,18	39.835.342,12	4.867.131,37	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	44.445.980,00	45.343.239,30	13.139.465,37	13.139.465,37	32.203.773,93	5.507.897,18	5.507.897,18	39.835.342,12	4.867.131,37	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.877.020,00	5.864.233,90	152.220,18	152.220,18	5.712.013,72	66.414,14	66.414,14	5.797.819,76	66.414,14	0,00
INVESTIMENTOS	3.847.020,00	5.834.233,90	149.201,54	149.201,54	5.685.032,36	63.395,50	63.395,50	5.770.838,40	63.395,50	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	3.018,64	3.018,64	26.981,36	3.018,64	3.018,64	26.981,36	3.018,64	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	433.000,00	433.000,00	0,00	0,00	433.000,00	0,00	0,00	433.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	90.030.000,00	93.075.473,20	19.767.024,15	19.767.024,15	73.308.449,05	12.047.845,18	12.047.845,18	81.027.628,02	10.853.728,15	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	90.030.000,00	93.075.473,20	19.767.024,15	19.767.024,15	73.308.449,05	12.047.845,18	12.047.845,18	81.027.628,02	10.853.728,15	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		3.871.784,16		5.065.901,19	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	90.030.000,00	93.075.473,20	19.767.024,15	19.767.024,15		12.047.845,18	15.919.629,34		15.919.629,34	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1010

Página 18 de 33



Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.030.000,00	93.075.473,20	19.767.024,15	19.767.024,15	100,00	73.308.449,05	12.047.845,18	12.047.845,18	100,00	81.027.628,02	0,00
LEGISLATIVA	3.513.000,00	3.513.000,00	557.440,00	557.440,00	2,82	2.955.560,00	414.819,61	414.819,61	3,44	3.098.180,39	0,00
Ação Legislativa	3.513.000,00	3.513.000,00	557.440,00	557.440,00	2,82	2.955.560,00	414.819,61	414.819,61	3,44	3.098.180,39	0,00
ADMINISTRAÇÃO	13.607.000,00	13.708.000,00	2.646.626,53	2.646.626,53	13,39	11.061.373,47	2.002.223,83	2.002.223,83	16,62	11.705.776,17	0,00
Administração Geral	11.676.000,00	11.634.000,00	2.200.133,31	2.200.133,31	11,13	9.433.866,69	1.629.978,46	1.629.978,46	13,53	10.004.021,54	0,00
Administração Financeira	1.917.000,00	1.917.000,00	298.634,32	298.634,32	1,51	1.618.365,68	226.191,21	226.191,21	1,88	1.690.808,79	0,00
Outros Encargos Especiais	14.000,00	157.000,00	147.858,90	147.858,90	0,75	9.141,10	146.054,16	146.054,16	1,21	10.945,84	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	823.000,00	823.000,00	137.004,22	137.004,22	0,69	685.995,78	120.290,41	120.290,41	1,00	702.709,59	0,00
Defesa Civil	823.000,00	823.000,00	137.004,22	137.004,22	0,69	685.995,78	120.290,41	120.290,41	1,00	702.709,59	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.417.000,00	7.532.390,20	2.002.444,02	2.002.444,02	10,13	5.529.946,18	819.921,43	819.921,43	6,81	6.712.468,77	0,00
Administração Geral	5.270.000,00	5.259.000,00	1.785.709,16	1.785.709,16	9,03	3.473.290,84	771.277,58	771.277,58	6,40	4.487.722,42	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	334.000,00	334.000,00	31.876,82	31.876,82	0,16	302.123,18	31.320,56	31.320,56	0,26	302.679,44	0,00
Assistência Comunitária	405.000,00	405.000,00	119.735,40	119.735,40	0,61	285.264,60	3.616,07	3.616,07	0,03	401.383,93	0,00
Serviços Socioassistenciais	404.000,00	1.530.390,20	65.122,64	65.122,64	0,33	1.465.267,56	13.707,22	13.707,22	0,11	1.516.682,98	0,00
SAÚDE	25.507.500,00	25.959.685,00	7.446.919,41	7.446.919,41	37,67	18.512.765,59	3.975.060,33	3.975.060,33	32,99	21.984.624,67	0,00
Atenção Básica	18.116.500,00	18.568.685,00	3.378.895,37	3.378.895,37	17,09	15.189.789,63	2.663.938,55	2.663.938,55	22,11	15.904.746,45	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.391.000,00	7.391.000,00	4.068.024,04	4.068.024,04	20,58	3.322.975,96	1.311.121,78	1.311.121,78	10,88	6.079.878,22	0,00
EDUCAÇÃO	21.786.000,00	21.916.328,00	3.793.618,47	3.793.618,47	19,19	18.122.709,53	3.075.316,93	3.075.316,93	25,53	18.841.011,07	0,00
Alimentação e Nutrição	1.465.000,00	1.307.122,66	186.949,58	186.949,58	0,95	1.120.173,08	184.114,94	184.114,94	1,53	1.123.007,72	0,00
Ensino Fundamental	13.281.000,00	13.589.205,34	2.301.143,67	2.301.143,67	11,64	11.288.061,67	1.885.129,85	1.885.129,85	15,65	11.704.075,49	0,00
Ensino Profissional	466.000,00	466.000,00	57.061,46	57.061,46	0,29	408.938,54	57.061,46	57.061,46	0,47	408.938,54	0,00
Ensino Superior	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Educação Infantil	6.110.000,00	6.090.000,00	849.264,76	849.264,76	4,30	5.240.735,24	849.210,94	849.210,94	7,05	5.240.789,06	0,00
Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Educação Especial	420.000,00	420.000,00	399.199,00	399.199,00	2,02	20.801,00	99.799,74	99.799,74	0,83	320.200,26	0,00
CULTURA	680.000,00	680.000,00	117.792,02	117.792,02	0,60	562.207,98	62.482,54	62.482,54	0,52	617.517,46	0,00
Difusão Cultural	680.000,00	680.000,00	117.792,02	117.792,02	0,60	562.207,98	62.482,54	62.482,54	0,52	617.517,46	0,00
URBANISMO	8.847.500,00	10.027.500,00	1.081.025,73	1.081.025,73	5,47	8.946.474,27	943.766,56	943.766,56	7,83	9.083.733,44	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.980.000,00	3.160.000,00	48.295,60	48.295,60	0,24	3.111.704,40	13.859,73	13.859,73	0,12	3.146.140,27	0,00
Serviços Urbanos	6.867.500,00	6.867.500,00	1.032.730,13	1.032.730,13	5,22	5.834.769,87	929.906,83	929.906,83	7,72	5.937.593,17	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.875.550,00	2.875.550,00	1.277.079,54	1.277.079,54	6,46	1.598.470,46	131.821,21	131.821,21	1,09	2.743.728,79	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.875.550,00	2.875.550,00	1.277.079,54	1.277.079,54	6,46	1.598.470,46	131.821,21	131.821,21	1,09	2.743.728,79	0,00
AGRICULTURA	972.000,00	1.047.570,00	132.254,33	132.254,33	0,67	915.315,67	108.705,11	108.705,11	0,90	938.864,89	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	972.000,00	1.047.570,00	132.254,33	132.254,33	0,67	915.315,67	108.705,11	108.705,11	0,90	938.864,89	0,00
TRANSPORTE	2.001.000,00	2.001.000,00	212.624,23	212.624,23	1,08	1.788.375,77	166.158,47	166.158,47	1,38	1.834.841,53	0,00
Transporte Rodoviário	2.001.000,00	2.001.000,00	212.624,23	212.624,23	1,08	1.788.375,77	166.158,47	166.158,47	1,38	1.834.841,53	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1247], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020



Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
DESPORTO E LAZER	1.241.450,00	1.241.450,00	256.348,74	256.348,74	1,30	985.101,26	121.431,84	121.431,84	1,01	1.120.018,16	0,00
Desporto Comunitário	1.241.450,00	1.241.450,00	256.348,74	256.348,74	1,30	985.101,26	121.431,84	121.431,84	1,01	1.120.018,16	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.326.000,00	1.317.000,00	105.846,91	105.846,91	0,54	1.211.153,09	105.846,91	105.846,91	0,88	1.211.153,09	0,00
Previdência do Regime Estatutário	740.000,00	740.000,00	102.828,27	102.828,27	0,52	637.171,73	102.828,27	102.828,27	0,85	637.171,73	0,00
Serviço da Dívida Interna	31.000,00	31.000,00	3.018,64	3.018,64	0,02	27.981,36	3.018,64	3.018,64	0,03	27.981,36	0,00
Outros Encargos Especiais	555.000,00	546.000,00	0,00	0,00	0,00	546.000,00	0,00	0,00	0,00	546.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	433.000,00	433.000,00	0,00	0,00	0,00	433.000,00	0,00	0,00	0,00	433.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	433.000,00	433.000,00	0,00	0,00	0,00	433.000,00	0,00	0,00	0,00	433.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	90.030.000,00	93.075.473,20	19.767.024,15	19.767.024,15	100,00	73.308.449,05	12.047.845,18	12.047.845,18	100,00	81.027.628,02	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1010

Página 20 de 33

Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.645.000,00	1.300.325,91	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.300.000,00	186.873,23	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.100.000,00	112.575,36	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.145.000,00	675.814,25	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.100.000,00	325.063,07	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	64.540.000,00	12.803.997,96	
2.1- Cota-Parte FPM	38.100.000,00	6.728.432,22	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	35.700.000,00	6.728.432,22	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.400.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	20.500.000,00	3.072.179,51	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	16.231,66	
2.4- Cota-Parte ITR	30.000,00	17.958,88	
2.5- Cota-Parte IPVA	5.800.000,00	2.969.195,69	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	77.185.000,00	14.104.323,87	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	12.288.000,00	2.557.553,55	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	6.868.250,00	965.281,38	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.540.000,00	1.722.225,30	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.540.000,00	1.722.225,30	
6.1.1- Principal	9.500.000,00	1.719.888,09	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	40.000,00	2.337,21	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.788.000,00	-837.665,46	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1010

Página 21 de 33

Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)						VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT						0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)						1.722.225,30
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.875.000,00	1.474.364,75	1.474.364,75	1.474.364,75		0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.875.000,00	1.474.364,75	1.474.364,75	1.474.364,75		0,00
10.1.1- Educação Infantil	5.131.000,00	783.835,71	783.835,71	783.835,71		0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.744.000,00	690.529,04	690.529,04	690.529,04		0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.520.981,20	1.520.981,20	1.520.981,20	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.520.981,20	1.520.981,20	1.520.981,20	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.474.364,75	1.474.364,75	1.474.364,75	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.205.557,71	1.474.364,75	1.474.364,75	85,61		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	172.222,53	201.244,10	201.244,10	29.021,57	11,69	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1010

Página 22 de 33

Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.043.000,00	2.040.522,53	1.472.740,69	1.279.217,52	0,00	
20.1- Educação Infantil	321.000,00	28.332,17	28.278,35	28.278,35	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	7.805.000,00	1.411.268,98	1.142.940,22	994.603,81	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	420.000,00	399.199,00	99.799,74	66.533,16	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	1.493.000,00	201.722,38	201.722,38	189.802,20	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	18.090.000,00	3.359.781,35	2.791.999,51	2.610.396,52	0,00	
21.1- Educação Infantil	6.090.000,00	849.264,76	849.210,94	849.210,94	0,00	
21.1.1- Creche	4.929.000,00	655.532,62	655.478,80	655.478,80	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	1.161.000,00	193.732,14	193.732,14	193.732,14	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	12.000.000,00	2.510.516,59	1.942.788,57	1.761.185,58	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				1.472.740,69		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				2.557.553,55		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				29.021,57		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)				0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4				0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L				0,00		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				4.001.272,67		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1010

Página 23 de 33

Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.526.080,97	4.001.272,67	28,37	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	136.292,54	15.479,33	122.476,80	0,00	13.815,74
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	119.144,19	15.479,33	105.328,45	0,00	13.815,74
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	17.148,35	0,00	17.148,35	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			1.818.000,00	227.922,51	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			754.000,00	168.616,96	
31.1.1- Salário-Educação			552.000,00	141.574,21	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			170.000,00	27.042,75	
31.1.4- PNATE			32.000,00	0,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.064.000,00	59.305,55	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.333.328,00	232.114,74	81.595,04	72.342,46	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.013.205,34	189.826,08	42.141,02	34.780,00	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	320.122,66	42.288,66	39.454,02	37.562,46	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	21.251.328,00	3.747.002,02	3.028.700,48	2.825.924,73	0,00
33.1- Despesas Correntes	21.338.328,00	3.761.626,47	3.044.116,93	2.841.341,18	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	14.080.000,00	2.248.336,83	2.248.336,83	2.103.816,01	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	614.500,00	399.199,00	99.799,74	66.533,16	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.643.828,00	1.114.090,64	695.980,36	670.992,01	0,00
33.2- Despesas de Capital	578.000,00	31.992,00	31.200,00	31.200,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	578.000,00	31.992,00	31.200,00	31.200,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			-491.237,68	42.502,87	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			1.722.225,30	141.574,21	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			1.542.786,37	10.344,49	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-311.798,75	173.732,59	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			-311.798,75	173.732,59	

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 3

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Fev/2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	89.930.000,00	15.503.532,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.542.000,00	1.361.512,03
IPTU	5.300.000,00	186.873,23
ISS	4.145.000,00	675.814,25
ITBI	1.100.000,00	112.575,36
IRRF	2.100.000,00	325.063,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	897.000,00	61.186,12
Contribuições	1.000.000,00	160.627,36
Receita Patrimonial	725.000,00	83.109,63
Aplicações Financeiras (II)	720.000,00	83.109,63
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00
Transferências Correntes	73.201.000,00	13.705.343,65
Cota Parte do FPM	31.100.000,00	5.382.745,85
Cota Parte do ICMS	16.400.000,00	2.457.743,65
Cota Parte do IPVA	4.640.000,00	2.375.356,13
Cota Parte do ITR	24.000,00	14.367,12
Transferências da LC 61/1989	88.000,00	16.231,66
Transferências do FUNDEB	9.500.000,00	1.719.888,09
Outras Transferências Correntes	11.449.000,00	1.739.011,15
Demais Receitas Correntes	1.462.000,00	192.939,80
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.462.000,00	192.939,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	89.210.000,00	15.420.422,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	100.000,00	416.096,87
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	416.096,87
Convênios	0,00	416.096,87
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	100.000,00	416.096,87
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	89.310.000,00	15.836.519,71
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	89.310.000,00	15.836.519,71

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1247], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1010

Página 26 de 33

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	86.778.239,30	19.614.803,97	11.981.431,04	10.787.314,01	257.771,26	516.661,71	516.215,59
Pessoal e Encargos Sociais	41.279.000,00	6.327.479,70	6.327.479,70	5.774.128,48	239.395,33	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	156.000,00	147.858,90	146.054,16	146.054,16	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	45.343.239,30	13.139.465,37	5.507.897,18	4.867.131,37	18.375,93	516.661,71	516.215,59
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	45.343.239,30	13.139.465,37	5.507.897,18	4.867.131,37	18.375,93	516.661,71	516.215,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	86.622.239,30	19.466.945,07	11.835.376,88	10.641.259,85	257.771,26	516.661,71	516.215,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.864.233,90	152.220,18	66.414,14	66.414,14	0,00	650.954,38	643.454,38
Investimentos	5.834.233,90	149.201,54	63.395,50	63.395,50	0,00	650.954,38	643.454,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	30.000,00	3.018,64	3.018,64	3.018,64	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.834.233,90	149.201,54	63.395,50	63.395,50	0,00	650.954,38	643.454,38
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	92.889.473,20	19.616.146,61	11.898.772,38	10.704.655,35	257.771,26	1.167.616,09	1.159.669,97
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	92.889.473,20	19.616.146,61	11.898.772,38	10.704.655,35	257.771,26	1.167.616,09	1.159.669,97
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							3.714.423,13
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]							3.714.423,13

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-6.590.573,61
JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2025	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	83.109,63	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.797.532,76	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1247], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1010

Página 27 de 33

Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 3 de 3

R\$ 1

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Fev/2025 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	137.016,13	135.511,82	
DEDUÇÕES (XL)	7.893.261,32	11.177.493,97	
Disponibilidade de Caixa	7.891.098,12	11.175.330,77	
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.297.038,57	12.527.102,04	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	375.078,21	128.278,35	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.030.862,24	1.223.492,92	
Demais Haveres Financeiros	2.163,20	2.163,20	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-7.756.245,19	-11.041.982,15	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLI) = (XLIIa - XLIb)		3.285.736,96	
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Fev/2025	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)		-246.799,86	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		-269.577,83	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		-269.577,83	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLI + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		2.499.781,44	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		2.416.671,81	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		252.185,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		252.185,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1247], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						RS 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)			0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00		
Ativo			0,00	0,00		
Inativo			0,00	0,00		
Pensionista			0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00		
Ativo			0,00	0,00		
Inativo			0,00	0,00		
Pensionista			0,00	0,00		
Receita Patrimonial			0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00		
Receita de Serviços			0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes			0,00	0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)			0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)			0,00	0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1247], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR				0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR				0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00		
Outros Aportes para o RPPS				0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00		
Investimentos e Aplicações				0,00		
Outros Bens e Direitos				0,00		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)				0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00	
Ativo				0,00	0,00	
Inativo				0,00	0,00	
Pensionista				0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00	
Ativo				0,00	0,00	
Inativo				0,00	0,00	
Pensionista				0,00	0,00	
Receita Patrimonial				0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00	
Receita de Serviços				0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes				0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1247], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)						0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						0,00
Amortização de Empréstimos						0,00
Outras Receitas de Capital						0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)						0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1247], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

4 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1010

Página 32 de 33

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2024 A FEV/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.873.289,04	8.174.731,99	7.106.820,13	7.856.847,80	10.889.262,05	6.832.363,12	6.884.668,96	8.198.661,84	7.555.148,15	10.848.065,86	9.518.964,07	8.542.121,95	101.280.944,96	102.218.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.702.890,75	1.707.513,88	774.698,23	832.598,19	797.954,91	811.298,69	839.647,28	897.935,76	908.652,42	1.107.268,13	686.391,00	675.121,03	12.741.970,27	13.542.000,00
IPTU	2.004.109,05	833.662,96	258.129,70	246.915,94	234.691,01	203.627,24	210.859,84	262.292,83	196.551,27	298.936,14	99.643,53	87.229,70	4.936.649,21	5.300.000,00
ISS	306.831,24	311.202,79	299.427,60	308.566,99	328.198,40	306.733,94	364.788,26	338.068,57	435.656,90	366.707,77	357.347,93	318.466,32	4.041.996,71	4.145.000,00
ITBI	170.655,68	188.893,85	48.559,31	51.784,98	47.982,72	102.748,90	81.112,43	52.597,70	52.218,99	138.272,09	63.113,94	49.461,42	1.047.402,01	1.100.000,00
IRRF	168.832,86	155.699,99	131.308,35	169.707,66	154.987,43	147.380,13	147.782,67	158.354,27	173.817,85	261.361,76	131.086,41	193.976,66	1.994.296,04	2.100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.461,92	218.054,29	37.273,27	55.622,62	32.095,35	50.808,48	35.104,08	86.622,39	50.407,41	41.990,37	35.199,19	25.986,93	721.626,30	897.000,00
Contribuições	82.141,61	84.459,02	87.510,67	87.421,21	86.212,30	86.514,23	80.099,75	78.884,29	80.832,51	75.276,99	80.094,83	80.532,53	989.979,94	1.000.000,00
Reculta Patrimonial	112.338,38	75.177,61	7.433,98	86.512,94	55.758,82	84.026,81	88.716,14	83.467,80	115.117,79	146.141,46	83.109,63	0,00	937.801,36	725.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	112.338,38	75.177,61	7.433,98	86.512,94	55.758,82	84.026,81	88.716,14	83.467,80	115.117,79	146.141,46	83.109,63	0,00	937.801,36	720.000,00
Outras Recultas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Reculta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	5.905.992,17	6.245.859,62	6.066.861,59	6.657.576,57	9.820.349,69	5.767.056,15	5.308.741,40	6.862.543,36	6.338.979,32	9.466.086,53	8.571.552,84	7.691.344,36	84.702.943,60	85.489.000,00
Cota-Parte do FPM	2.292.915,43	2.404.932,99	2.797.832,94	3.004.406,10	3.250.221,71	2.552.020,57	2.652.044,70	2.218.394,03	2.839.645,64	4.580.723,36	2.873.084,52	3.855.347,70	35.321.569,69	38.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.492.979,55	1.813.517,76	1.426.402,94	1.614.686,58	1.905.712,10	1.508.253,85	1.182.780,40	2.335.234,88	1.659.978,39	2.065.790,70	1.488.847,66	1.583.331,85	20.077.516,66	20.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	495.676,67	476.230,15	420.151,21	165.630,85	137.877,01	163.375,90	133.367,29	141.003,96	136.189,80	199.704,39	2.310.863,01	658.332,68	5.438.402,92	5.800.000,00
Cota-Parte do ITR	5,69	270,75	1.697,97	1.034,46	1.909,12	6.645,51	38.692,23	371.268,54	1.102,54	25.427,93	17.856,41	102,47	466.013,62	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.690,32	10.520,71	7.844,53	9.933,73	11.151,53	12.034,68	10.065,43	14.085,11	10.106,64	13.878,77	7.511,01	8.720,65	123.543,11	110.000,00
Transferências do FUNDEB	675.637,62	792.285,91	646.970,81	671.266,97	753.831,64	628.626,11	498.982,73	919.775,10	701.063,30	862.330,53	925.450,43	794.437,66	8.870.658,81	9.500.000,00
Outras Transferências Correntes	941.086,89	748.101,35	765.961,19	1.190.617,88	3.759.646,58	896.099,53	792.808,62	862.781,74	990.893,01	1.718.230,85	947.939,80	791.071,35	14.405.238,79	11.449.000,00
Outras Receitas Correntes	69.926,13	61.721,86	170.315,66	192.738,89	128.986,33	83.467,24	567.464,39	275.830,63	111.566,11	53.292,75	97.815,77	95.124,03	1.908.249,79	1.457.000,00
DEDUÇÕES (II)	856.315,61	938.990,49	929.217,14	957.151,67	798.142,10	845.369,08	687.160,21	1.008.749,27	931.814,40	1.095.667,37	1.338.130,49	1.219.423,06	11.606.130,89	12.288.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	856.315,61	938.990,49	929.217,14	957.151,67	798.142,10	845.369,08	687.160,21	1.008.749,27	931.814,40	1.095.667,37	1.338.130,49	1.219.423,06	11.606.130,89	12.288.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.016.973,43	7.235.741,50	6.177.602,99	6.899.696,13	10.091.119,95	5.986.994,04	6.197.508,75	7.189.912,57	6.623.333,75	9.752.398,49	8.180.833,58	7.322.698,89	89.674.814,07	89.930.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.865.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	1.965.581,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.016.973,43	7.235.741,50	6.177.602,99	6.899.696,13	8.225.538,95	5.986.994,04	6.197.508,75	7.189.912,57	6.623.333,75	9.652.398,49	8.180.833,58	7.322.698,89	87.709.233,07	89.930.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	8.016.973,43	7.235.741,50	6.177.602,99	6.899.696,13	8.225.538,95	5.986.994,04	6.197.508,75	7.189.912,57	6.623.333,75	9.652.398,49	8.180.833,58	7.322.698,89	87.709.233,07	89.930.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020



1 de 1

Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

REO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)					
02	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	111.706,95	263.371,26	257.771,26	0,00	117.306,95	1.390.015,90	2.041.895,64	1.167.616,09	1.159.669,97	38.941,63	2.233.299,94	2.350.606,89
	PODER EXECUTIVO	111.706,95	263.371,26	257.771,26	0,00	117.306,95	1.390.015,90	2.041.895,64	1.167.616,09	1.159.669,97	38.941,63	2.233.299,94	2.350.606,89
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	7.359,51	7.359,51	0,00	0,00	0,00	71.367,00	22.144,10	22.144,10	0,00	49.222,90	49.222,90
0205	SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	19.048,63	2.781,85	2.781,85	0,00	19.048,63	500.181,70	292.799,25	0,00	0,00	0,00	792.980,95	812.029,58
0209	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	21.195,73	21.195,73	0,00	0,00	7.016,57	513.093,47	148.674,11	148.674,11	0,00	371.435,93	371.435,93
0210	SEC. MUN. DE SAUDE	158,28	54.035,51	54.035,51	0,00	158,28	526.237,29	642.872,32	791.817,28	783.871,16	7,11	385.231,34	385.389,62
0212	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	3.576,48	3.576,48	0,00	0,00	0,00	4.063,13	0,00	0,00	0,00	4.063,13	4.063,13
0214	SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	2.511,54	2.511,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215	SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS	0,00	3.918,04	3.918,04	0,00	0,00	0,00	2.441,67	0,00	0,00	0,00	2.441,67	2.441,67
0217	SEC.MUN.ADM.FINANCAS E PLANEJAMENTO	0,00	26.360,02	26.360,02	0,00	0,00	0,00	74.065,45	41.924,54	41.924,54	0,00	32.140,91	32.140,91
0218	SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE	0,04	117.144,20	111.544,20	0,00	5.600,04	11.651,38	106.881,45	40.581,96	40.581,96	2,88	77.947,99	83.548,03
0219	SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO	92.500,00	20.587,23	20.587,23	0,00	92.500,00	0,00	14.873,89	7.104,72	7.104,72	0,00	7.769,17	100.269,17
0220	SEC.MUN.AGRICULTURA,ABAST. E MEIO AMBIENTE	0,00	3.901,15	3.901,15	0,00	0,00	344.928,96	319.438,01	115.369,38	115.369,38	38.931,64	510.065,95	510.065,95
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	111.706,95	263.371,26	257.771,26	0,00	117.306,95	1.390.015,90	2.041.895,64	1.167.616,09	1.159.669,97	38.941,63	2.233.299,94	2.350.606,89

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1247], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO